

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Realizada em 11 de agosto de 2026, das 19h30 às 21h00 - Modalidade: On-line - Plataforma: Google Meet

Normativas da Comissão

Resolução CRP-06 nº 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1º – Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o. – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º – Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Resolução CFP Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023 (Regimento Interno)

Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.

Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Art. 48. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é instituída como órgão permanente do CRP-06, de caráter consultivo e assessoramento, cuja composição é aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica.

Presentes:

Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138); André Alexandre Adalgiso Padoveze (CRP 06/ 113156); Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas (CRP 06/ 104781); Eduardo Reis de Souza (CRP 06/228286); Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111); Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897); Jean Rodrigo Gerhardt (CRP 06/212399); Joceilma Melo Santos Sena (CRP 06/126671); Liazid Benarab (CRP 06/111774); Luke Ribeiro Mazzei França Barros (CRP 06/188231); Mônica Marques dos Santos (CRP 06/68930); Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663); Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) e Viviane Maria Ribeiro da Silva (06/228369).

Ausências justificadas:

Karina de Cássia Bassetto (CRP 06/73314)

Ausências não justificadas:

Barbara Correa Belamio (CRP 06/114380); Beatris Guarita Dotta (CRP 06/143345); Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260); Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699); Janaina Cristina Barêa (CRP 06/80812); Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953); Murilo Centrone Ferreira (CRP 06/142583); Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340); Pauline Carla de Freitas (CRP 06/202863); e, Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021).

Ações do Planejamento Estratégico – CDH (Plano de Ação 2026 – ações aprovadas)			
PLANO DE AÇÃO			
RESULTADO 2026	AÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
2.1. Posicionamentos institucionais do CRP qualificados, com ações articuladas com outras organizações e obrigatoriamente utilizando citações do código de ética, parâmetros legais e/ou referências técnicas, considerando em especial as temáticas antirracista, anticapacitista, anticolonial, antisexistista, anti machista, anti-idadeista, anti-LGBTQIAPN+fóbica, antiproibicionista e antimanicomial, fundamentados na interseccionalidade e no respeito aos Direitos Humanos e na laicidade, garantindo práticas inclusivas e sensíveis às múltiplas formas de opressão Responsáveis: Carol S., Carol F	1. Reunião entre as responsáveis para articulação da tarefa (abril)	Carol S e Carol F	(Concluído / Não iniciado / Em andamento)
	2. Reunião de CDH para estruturar fluxos de posicionamentos (maio)	Rita e Carol S	ok. Em andamento
	3. Organização dos posicionamentos já programados para o ano (maio)	Rita	ok. em Andamento
	4. Rastreamento de referências entre colaboradores e conselheiros, sobre temáticas específicas e organização de acervo de referências (junho)	Carol S	
	5. Monitoramento de como ocorreram as postagens até o momento (julho)	Renato, Rita e Carol S	Ajustado os textos estão sendo encaminhados a comunicação com 5 dias de antecedência.
	6. Retomada dos posicionamentos já programados e reavaliação (agosto)	Rita e Carol S.	
	7. Acompanhamento dos posicionamentos realizados (abril a dezembro)	Carol S e Carol F	
5.5. Parcerias do CRP SP com movimentos sociais ampliadas, com pelo menos X ações desenvolvidas nos territórios Responsáveis: Luke, Mariana de Paula	1. Participação Reunião semanal CDH para discussão e acompanhamento do resultado (abril a dezembro)	Luke	
	2. Elaboração de Forms para mapear os movimentos sociais com indicação de nome/contato e possíveis parcerias	Luke e Mariana	

	3. Envio de e-mail para conselheiros e Comissões gestoras com solicitação de preenchimento do formulário (maio e junho)	Luke e Mariana	
	4. Reunião com cada CGs para compreender a realidade de cada território e compreensão de possíveis adaptações das atividades (maio a outubro)	Mariana	
	5. Ações nos territórios (junho a novembro)	Luke	

Prioridades para 2026	
Prioridades para 2026	STATUS (Concluído / Não iniciado / Em andamento)
1. Semana Estadual de DH (01/12). Evento híbrido para integrar sede e subsedes, com impacto estadual. Inclui rodas, mesas sobre desigualdades, antissemitismo e trabalho, arte e cultura. Enquetes no Instagram e estrutura com logística, cachês, buffet e transmissão	Em processo de organização.
2. Programa Itinerante DH na Prática. Oficinas presenciais e online de tetramento discutir direitos humanos, combater desinformação e aproximar a categoria. Inclui cine-debate, participação de psicólogos e movimentos sociais, materiais, 2 podcasts e vídeos sobre os encontros.	
3. Aproximação com o território, rede (Políticas Públicas) , movimentos sociais, categoria de Psicologia através dos Núcleos Temáticos.	
4. Intensificar a relação com as instituições Ensino Superior de Psicologia, realizando orientações sistemáticas.	

PAUTA DO DIA

1. Caderno Temático 42 - 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos
2. SISPAD
3. SEMANA DE DIREITOS HUMANOS
4. OS TEXTOS DE AGOSTO
5. GTS DE CDH

Encaminhamentos SEMANA ANTERIOR:

- E-mail convite para as subsedes participarem da reunião de CDH, dia 18 de agosto, para apresentar a proposta da semana em dezembro. (ainda não encaminhado)
- Auditório nos dias 10 e 12 de dezembro reservado.

Desenvolvimento:

1. Caderno Temático 42 - 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Um caderno da gestão passada, precisamos verificar conteúdo, questão financeira, burocrática e política. Algo que precisa de maior reflexão e pensar qual impacto que isso vai ter agora. É um material ainda incompleto, que precisa passar por uma revisão. Limite de publicações, ou expectativas de publicações? Encaminhamento: Fazer a leitura e decidir semana que vem, se vamos publicar ou não.

2. SISPAD

Temos 24 representações e precisamos verificar e decidir como vamos trabalhar com esse número. Diminuir os dias de reunião? Rodiziar? Ter uma subcoordenação? Na portaria estamos com 25 pessoas inscritas, porém participando temos cerca de 10 a 12 pessoas. Foi deliberado 6 pessoas por comissão, e as pessoas a mais, ficariam no trabalho voluntário, colaborativa. Se o grupo achar pertinente, poderemos fazer um convite para o tesoureiro, para estar presente na próxima reunião.

No começo a comissão era composta somente por conselheiros. Precisava de colaboradores que não fossem conselheiros e diante dessa necessidade a coordenação passa um email para as subsedes, convidando as pessoas a estar. Hoje temos uma resolução com 25 pessoas autorizadas em plenária a estar nessa comissão. Desde a gestão passada havia uma questão com os gastos e que a nova gestão teria que pensar.

Propostas:

Quinzenal? Separar entre membros e convidados? Ter uma maior assertividade no grupo?

Encaminhamento:

Reuniões quinzenais.

3. Semana de Direitos Humanos

E-mail convite para as subsedes participarem da reunião de CDH, dia 18 de agosto, para apresentar a proposta da semana em dezembro, ainda não foi encaminhado, por conta da necessidade de construir melhor. Auditório nos dias 10 e 12 de dezembro esta reservado.

Repassamos a nossa programação.

4. Os textos de Agosto

Entregamos tudo referente aos textos de agosto, que foram aprovados pelo pessoa da comunicação. Sobre Setembro, Ingridi, Eduardo e André são os responsáveis pelos textos sobre pessoa com deficiência.

AGOSTO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	
02/08	Dia do Porrajmos	CRER	
07/08	Lei Maria da Penha	CDH	Eduardo e Ingrid - está pronto.
09/08	Dia Internacional dos Povos Indígenas	CRER	
19/08	Luta da População em Situação de Rua	CDH	Liazid e Viviane em construção
23/08	Dia Internacional da Memória do Tráfico Negreiro	CRER	
27/08	Dia da Psicologia	CHM	
29/08	Dia Nacional da Visibilidade Lésbica	CDH	Carol e Eduardo - em construção

AGOSTO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	
21/09	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência	CDH	Ingrid, Eduardo e André

5. GTs de CDH

O de psicologia e migração, tem acontecido e já teve um encontro. Avaliado como muito positivo. Mas ainda falta os GTs:

- psicologia e laicidade - Eduardo
- psicologia e envelhecimento – Rita

Próximas reuniões de agosto: 25 (terça 19h30)

PAUTAS PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES

1. Acórdão TCU (solicitação Murilo)

Murilo havia solicitado a discussão pela CDH do assunto, justificando que o "TCU" ainda paira como fantasma sobre o CRP. Essa visão tem um tanto da gestão anterior que fez uso particular/político da publicação. Aliada a postura da última gestão, uma visão mais conservadora vai seguir pelo viés do "estado mínimo" que é justamente onde se fundam os conselhos profissionais. Historicamente, o CRP, considerando sua autonomia e o interesse da instituição e o da categoria, conseguiu garantir eventos e ações. Considera importante dedicarem, caso entendam pela pertinência, uma ou duas reuniões para "estudar TCU e acórdão".



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 24/08/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027962** e o código CRC **9CBCD46B**.

